

DECRETO Nº 2346/77
de 02 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

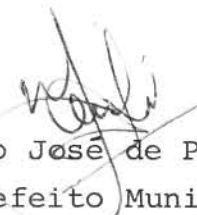
20	Departamento de Saúde Pública	
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754281.42	Móveis e Equipamentos - FPM	
20.20-4140.00	Material Permanente	60.000,00
20.20.13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.20-3120.00	Material de Consumo	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes, da redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


20.40-13424281.43-4130.00	40.000,00
20.30-13754291.01-4130.00	50.000,00
20.30-13754291.01-4140.00	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete